



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Alto Longá-Pi

EDITAL DE LEILÃO Nº. 001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ, ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 12.175.477/0001-978, pessoa jurídica, estabelecida na Rua Conselheiro Leonardo Cunha, nº 114, Centro, Alto Longá, Piauí, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que fará realizar no dia **26 de agosto de 2026**, com abertura do primeiro lote às 09 horas, uma licitação sob a modalidade **LEILÃO**, exclusiva do tipo **ON-LINE**, na plataforma de leilões **www.italoleiloes.com**, para fins de alienação do bem, **01 (um) automóvel, marca Fiat, modelo Pálio Attractiv 1.0, ano 2016/2017**, pertencente a Câmara Municipal, conforme disposto na Resolução nº 005/2026, de 17 de junho de 2026. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o Sr. Ítalo Trindade Moura, matrícula na Jucepi nº 11, com escritório localizado na Rua Manoel Domingues, nº 1468, bairro Mafuá, Teresina-PI, Cep. 64003-073, nomeado pela Portaria nº 06 de 20 de julho de 2026, nos termos e condições fixadas neste Edital e em seu anexo. A presente licitação será regida pela Resolução nº 005/2026, de 17 de junho de 2026, Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 21.981/32 e demais legislações aplicáveis à espécie.

CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

1. LOCAL E DATA:

- 1.1. O Leilão será realizado, exclusivamente, na forma eletrônica, do tipo On-line na plataforma de leilões **www.italoleiloes.com**, no dia 26 de agosto de 2026, com abertura do primeiro lote às 09h:00min. Aconselha-se a lida integral deste Edital, pelos interessados, para que não reste nenhuma dúvida na participação do certame.
- 1.2. Os Lances Via Internet (On-line) poderão ser registrados a partir da publicidade do leilão na imprensa oficial. Se o participante não estiver conectado ao sistema no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado antecipadamente.
- 1.3. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do Leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do Leiloeiro são apenas facilitadores de oferta, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.
- 1.4. É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas, entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes, pelo sistema “on-line”, implica



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Alto Longá-Pi

aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições.

2. LEILOEIRO RESPONSÁVEL:

ÍTALO TRINDADE MOURA (*Matrícula Jucepi nº 11*)

Escritório: Rua Manoel Domingues, nº 1468, bairro Mafuá, Cep: 64003-073, Teresina-PI.

Telefone: (86) 98848-8328 

E-mail: italo@italoleiloes.com / Site: www.italoleiloes.com

3. DO OBJETO:

3.1. Constitui objeto deste certame, alienação de **01 (um) automóvel, marca Fiat, modelo Pálio Attractiv 1.0, ano 2016/2017**, pertencente a Câmara Municipal, considerado inservível ao patrimônio, conforme as especificações constantes no Anexo I deste edital.

3.2. O Leiloeiro Oficial e a Câmara Municipal de Alto Longá, nada afirmam ou garantem sobre as condições e qualidades físicas do bem, cabendo à verificação do estado do mesmo pelos interessados, antes da data prevista para a realização do respectivo leilão, uma vez que, Leilão é uma venda atípica, pois é uma transferência de domínio sem **as garantias** de uma venda, propriamente dita.

3.3. A Câmara Municipal de Alto Longá e o Leiloeiro Oficial não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, de impressão, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento no preço. Assim, recomenda-se aos interessados a leitura atenta do edital e o exame criterioso do lote. Não serão admitidas reclamações após o arremate.

4. DA VISTORIA:

4.1. O bem ficará disponível, para vistoria, a partir do dia **05.08.2026 até o dia 25.08.2026**, somente em dias úteis, das 08:30 às 11:30 no pátio do leiloeiro, localizado na Rua Manoel Domingues, nº 1468, bairro Mafuá, Teresina-PI. No dia do leilão não será permitido visita ao lote. Informações sobre o bem poderão ser obtidas com o Leiloeiro Oficial, telefone (86) 98848-8328 (whatsapp).

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual do lote no local onde estará exposto, sendo vedado quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peças.

Palácio Martinho Vieira Gomes

Rua Conselheiro Leonardo Cunha, 114 - Centro - CEP: 64.360-000 – Alto Longá - PI
CNPJ: 12.175.477/0001-97 – E-mail: cmaltolongapi@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Alto Longá-Pi

4.3. Recomenda-se que o interessado em participar do leilão faça, com bastante antecedência, uma visita ao lote, verificando minuciosamente o estado de conservação, numeração de chassi e motor, pois não serão aceitas reclamações após a convalidação da venda.

5. DOS PARTICIPANES:

5.1. Poderá participar do Leilão, qualquer pessoa física maior de 18 anos capaz ou pessoa jurídica, portadora de documento de identidade, CPF ou CNPJ.

5.2. Não será permitida a participação na disputa dos servidores e terceirizados da Câmara Municipal de Alto Longá.

5.3. Para participarem virtualmente, os interessados terão que realizar um cadastramento prévio no site www.italoleiloes.com, para concessão de login e senha para lances. Somente com o login e senha liberados poderá o interessado participar virtualmente do respectivo leilão. A liberação do cadastro é de livre concessão pelo Leiloeiro Oficial, que poderá concedê-la ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise do cadastro e do histórico de cada participante.

6. DOS LANCES:

6.1 Os participantes efetuarão LANCES “on-line”, a partir do **PREÇO MÍNIMO DE AVALIAÇÃO**, constante no Anexo I deste Edital, não sendo admitidos preços que apresentem valores simbólicos, irrisórios ou incompatíveis com o mínimo estipulado, considerando-se vencedor o licitante que houver feito o **MAIOR LANÇE**.

6.2. Para uma maior celeridade ao processo do leilão, as ofertas de preços entre um lance e outro serão acrescidas de um valor mínimo (incremento), estabelecido, pelo Leiloeiro Oficial, para cada lote do Anexo I, tendo como referência o valor inicial.

6.3. **No dia e hora marcados para início do Leilão o lote, ficará aberto para recebimento de lances, por 03 (três) minutos, entretanto o lance que for ofertado no último minuto que antecede ao término do fechamento do lote que está sendo apregoado, será acrescido mais 1 (um) minuto, ao horário de fechamento do lote, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.**

6.4. O licitante deve observar o intervalo para que o lance eletrônico seja processado via internet, bem como o “delay” (atraso na transmissão de sinal) existente em todos os meios de comunicação. Portanto, quem estiver participando do leilão eletrônico, deverá ficar atento ao relógio, não deixando para dar o lance nos últimos segundos. Ao se desconectar da página do leilão o licitante deve estar ciente que ao retornar a página ele deverá atualizá-la, sob pena de perder o poder de acompanhar os lances.

Palácio Martinho Vieira Gomes

Rua Conselheiro Leonardo Cunha, 114 - Centro - CEP: 64.360-000 – Alto Longá - PI
CNPJ: 12.175.477/0001-97 – E-mail: cmaltolongapi@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Alto Longá-Pi

6.5. Não será admitido lances realizados por e-mail e posteriormente registrados no site do Leiloeiro.

7. DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento do bem arrematado deverá ser efetuado à vista em até 03 (três) dias úteis, após o encerramento do leilão, em conta corrente da Câmara Municipal de Alto Longá, que será informada ao arrematante.

7.2. O arrematante pagará além do valor do arremate, a Comissão do Leiloeiro fixada em 10% (dez) por cento, sobre o valor da arrematação, **imediatamente após o encerramento do leilão**, tal pagamento deverá ser efetuado diretamente para o Leiloeiro Oficial, Sr. Ítalo Trindade Moura, através de depósito bancário na conta corrente do Banco do Brasil, AG: 0044-2, C/C: 317005-5 ou na chave PIX de nº 412.537.443-00. O não pagamento dos honorários no prazo estipulado, poderá o Leiloeiro cancelar a arrematação.

7.3. O arrematante precisará apresentar ao Leiloeiro Oficial, o comprovante de pagamento, referente ao lote arrematado em até 03 (três) dias úteis. A Nota de Venda em Leilão, somente será expedida, após apresentação do respectivo comprovante de pagamento do lote.

7.4. A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o licitante a suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Alto Longá pelo prazo de até 03 (três) anos, conforme a Lei 14.133/2021, Artigos 156 e 163.

7.5. Ocorrendo o não pagamento no prazo devido pelo arrematante, desistência ou arrependimento do lance ou proposta, desfar-se-á a venda e o valor pago ao LEILOEIRO, qual seja, 10% (dez por cento), descrita no Item 7.2, será convertido em multa. O Leiloeiro poderá oferecer ao segundo colocado e caso seja necessário ao terceiro colocado, se os mesmos, tem interesse em pagar o valor oferecido pelo lote.

7.6. O não pagamento dos honorários do Leiloeiro Oficial, poderá ser cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos do art. 580, do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente, até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal).

7.7. Poderá o LEILOEIRO, encaminhar para protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto Federal nº 21.981/32.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Alto Longá-Pi

7.8. O LEILOEIRO poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

7.09. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão, presencial ou on-line, divulgados no PORTAL ITALO LEILÕES, pelo que seu cadastro ficará bloqueado.

7.10. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, serão igualmente bloqueados.

7.11. A falta de utilização pela Câmara Municipal de Alto Longá, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhe concede a lei e este Edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade.

8. DA LIBERAÇÃO E ENTREGA DO BEM:

8.1. De posse da Nota de Venda em Leilão, o arrematante ou seu representante, devidamente identificado, após agendamento prévio com o Leiloeiro Oficial, deverá dirigir-se ao local indicado neste Edital, em dias úteis, para providenciar a retirada do bem arrematado. O prazo para retirada dos bens será de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da liberação do lote, sendo ultrapassado este prazo, será cobrado, do arrematante, uma multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de permanência no pátio, contado da data da liberação do lote.

8.2. A Câmara Municipal de Alto Longá, terá o prazo de **até 60 (sessenta) dias úteis** para a entrega de toda a documentação necessária para a transferência do veículo arrematado.

8.3. Caso o bem não seja retirado pelo arrematante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do seu pagamento, implicará em abandono, retornando o bem a depósito, podendo a Câmara Municipal de Alto Longá, promover nova venda, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante, bem como, poderá cobrar, em qualquer esfera, os débitos gerados pelo não cumprimento da retirada no prazo estipulado.

8.4. Será removido qualquer elemento que identifique os bens como pertencente a Câmara Municipal de Alto Longá, após a concretização da alienação.

8.5. **Todas as despesas referentes à transferência de propriedade dos bens correrão por conta dos arrematantes, inclusive autenticação de documentos, segunda via do CRV, solicitação da numeração do CRV, remarcação de chassi ou motor, caso seja necessário, como pagamento do ICMS avulso, conforme alíquota do Estado, junto aos órgãos competentes.**

Palácio Martinho Vieira Gomes

Rua Conselheiro Leonardo Cunha, 114 - Centro - CEP: 64.360-000 – Alto Longá - PI
CNPJ: 12.175.477/0001-97 – E-mail: cmaltolongapi@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Alto Longá-Pi

8.6. O arrematante se responsabilizará por todos os impostos e taxas atuais, vencidos e vincendos dos veículos que forem arrematados. Aconselha-se a consulta no site do DETRAN os débitos dos veículos. O arrematante assume o ônus de IPVA, quando for fazer a transferência de propriedade. O IPVA será cobrado de forma proporcional aos meses faltantes do ano vigente.

8.7. A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada do bem nos prazos e condições previstos no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à perda imediata do direito a aquisição do bem.

9. DA ATA:

9.1. Encerrado o leilão, será lavrada Ata Circunstanciada, na qual figurarão os lotes arrematados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos que foram desenvolvidos durante a licitação, em especial os fatos relevantes.

9.2. A Ata será assinada pela Presidente da Câmara Municipal de Alto Longá e pelo Leiloeiro Oficial.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. A Câmara Municipal de Alto Longá, reserva-se o direito de revogar/anular, no todo ou em parte a presente licitação, levando em consideração exclusivamente o interesse público, assegurado o contraditório e a ampla defesa por parte dos licitantes.

10.2. Não surgindo interessados ao leilão, a Administração Pública Municipal deverá reexaminar todo o procedimento, com o objetivo de detectar as razões de desinteresse, especialmente no tocante às avaliações e à divulgação, podendo adotar outras formas, nas tentativas subsequentes para a alienação do material, em função do que for apurado sobre as condições do certame anterior.

10.3. Fica eleito o foro da Comarca de Altos, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.4. A Câmara Municipal de Alto Longá e o Leiloeiro Oficial não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar os lotes adquiridos no presente Leilão.

Alto Longá (PI), 04 de agosto de 2026.

RÚBIA RODRIGUES LEAL PARAÍBA

Presidente da Câmara Municipal
11/Jucepi

ÍTALO TRINDADE MOURA

Leiloeiro Oficial – matrícula nº



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Alto Longá-Pi

ANEXO I

Localização do lote: Pátio do Leiloeiro, Rua Manoel Domingues, nº 1468, bairro Mafuá, Teresina-PI.

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	LANCE INICIAL
01	Automóvel, marca Fiat, modelo Palio Attractiv 1.0, placa PIV-3981, cor vermelha, ano 2016/2017, a álcool/gasolina, chassi nº 9BD19627ZH2296438, renavam nº 01110127186. Último licenciamento 2018. Débito de multas para regularização por conta do comprador/arrematante R\$ 207,61. Débito de IPVA por conta do comprador/arrematante R\$ 952,13.	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL DO LANCE INICIAL		R\$ 10.000,00